



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 099, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

REVOGA PORTARIA

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo,

RESOLVE:

**Art. 1º- REVOGAR** a Portaria nº 098 de 15 de outubro de 2021 que autorizou os Vereadores TIAGO DOS SANTOS, THIAGO SILVA DOS SANTOS E LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO a participarem de reunião no Palácio da Fonte Grande – Vice Governadoria do Estado do Espírito Santo, no município de Vitória/ES, no dia 19/10/2021, a fim de tratar de assuntos relacionados à saúde pública municipal, conforme requerimentos, tendo em vista, o cancelamento da agenda por parte da Vice-governadora do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 18 de outubro de 2021.

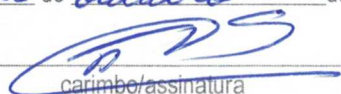
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
DAYSON MARCELO BARBOSA  
Presidente

  
THIAGO SILVA DOS SANTOS  
1º Secretário

Certidão de Publicação:

Publicada na página oficial da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES no site: (<http://camarasgp.es.gov.br/portaldatransparencia>), dia 20 de outubro de 2021.

  
carimbo/assinatura

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no site: <http://www.ioes.dio.es.gov.br/dom> dia 19 de outubro de 2021.

  
carimbo/assinatura

Publicada no Átrio da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha dia 20 de outubro de 2021.

  
carimbo/assinatura